



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

PORTARIA Nº 02/2023

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor jurídico da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as leis em vigor, conforme Lei Complementar 001/2010, de livre nomeação e exoneração.

Resolve:

Artigo 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, de Livre Nomeação e Exoneração, o Dr. **Pietro Juan Bernardino da Silva**, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 063.548.716-04 e na OAB/MG. sob o nº 135.189, com escritório profissional na Avenida Bias Fortes, nº 315, sala 04, 2º andar, Centro, Barbacena/MG.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga/MG, 02 de Janeiro de 2023.

Rodinei Roberto Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga/MG **PUBLICADO**

02 / 01 / 2023
maasika